

Síntese
15 de setembro de 2026

Diário Oficial da União – Edição 174 – Seção 2 – p. 78

**Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-
Geral de Justiça Militar**

PORTARIA Nº 205 PGJM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o contido nos Processos SEI nº 19.03.0000.0000763/2026-46, nº 19.03.0000.0002215/2026-25 e nº 19.03.0005.0000072/2026-03; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 164/PGJM, de 3 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o período de trânsito concedido ao Procurador de Justiça Militar ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, em virtude de sua remoção, a pedido, da Procuradoria de Justiça Militar em São Luís/MA para a Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, de 21 de setembro a 5 de outubro de 2026, para o período de 16 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

PORTARIA Nº 207 PGJM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o contido nos Processos nº 19.03.0000.0005229/2025-74 e 19.03.0021.0000012/2024-44, resolve:

Síntese

15 de setembro de 2026

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS ANTÔNIO GRIGOLETTO, Promotor de Justiça Militar, matrícula nº 648-3, lotado na 2ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo da atribuição no seu Ofício de origem, em regime de acumulação de Ofícios, unicamente na modalidade remota, perante o Ofício de Representação em Goiânia/GO, no período de 16 a 21 de setembro de 2026, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Resolução nº 139/CSMPM, de 10 de abril de 2024 (Regulamenta a distribuição dos feitos extrajudiciais e judiciais aos ofícios das Procuradorias de Justiça Militar).

Art. 2º Designar o Dr. DIMORVAN GONÇALVES LEITE, Procurador de Justiça Militar, matrícula nº 335-2, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Florianópolis/SC, para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo da atribuição no seu Ofício de origem, em regime de acumulação de Ofícios, unicamente na modalidade remota, perante o Ofício de Representação em Goiânia/GO, no período de 22 a 25 de setembro de 2026, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Resolução nº 139/CSMPM, de 10 de abril de 2024 (Regulamenta a distribuição dos feitos extrajudiciais e judiciais aos ofícios das Procuradorias de Justiça Militar).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
